



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2412/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que o proprietário do terreno de número 461, na Rua Manoel Francisco Coelho, seja informado da necessidade de regularizar o estacionamento deixando-o mais profundo, favorecendo o passeio frente ao seu comércio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. Face ao estacionamento utilizar toda a área do passeio, os pedestres são forçados a circular pela ciclovia, os ciclistas ao desviarem dos pedestres vão para a via dividindo o espaço com os veículos. O local não apresenta piso podotátil, aumentando ainda mais o risco de atropelamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**